



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.**

Realizou-se no dia vinte e cinco de março do ano de 2021, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada a Rua Tiradentes, número 234, centro, a Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente Fernando Monteiro, cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo Aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas pelo primeiro secretário, o vereador Nivaldo Aparecido Santos, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva e observando as ausências justificadas dos vereadores: Geraldo Aparecido Santos Paranhos e Cláudio Monteiro Santos. Dando início ao expediente do dia, na segunda parte - ordem do dia, o senhor presidente comunicou aos senhores vereadores a necessidade da realização da sessão extraordinária, tendo em vista o recebimento do projeto de lei 003/2021 que chegou com pedido de tramitação em regime de urgência e também o ofício do senhor prefeito que solicitou a viabilidade de se convocar para esta reunião extraordinária. Foi determinado pelo presidente da Casa, a leitura do Projeto de Lei 003.2021, que dispõe sobre “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB e revoga a Lei nº. 314/2007”. Após a leitura, a sessão foi suspensa para emissão de Parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Reunidas as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania; Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos; Saúde, Educação, Desporto, e Assistência Social; após discussão e votação da matéria, sob a assessoria jurídica da advogada da Casa Legislativa, Dra. Ana Laura Vieira Martins, as comissões mencionadas, em conjunto, proferiram parecer favorável à deliberação do Projeto de Lei 003.2021. Ato contínuo, o senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão retomaram a sessão e o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei 003/2021 “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB e revoga a Lei nº. 314/2007”. Após a discussão o senhor presidente colocou o projeto de lei 003/2021 em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos. O projeto de lei 003/2021 foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes na sessão, que foram, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Ricardo Lafaiete Ferreira Santos e Raimundo Costa Silva. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente mais uma vez agradeceu a presença e compreensão de todos e declarou encerrada a sessão extraordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aricanduva em 25 de março de 2021.

---

Fernando Monteiro Santos  
**Presidente**

---

Raimundo Costa Silva  
Vice-Presidente

---

Nivaldo Aparecido Santos  
**1º Secretário**

---

Geraldo Donizete Santos  
**Vereador**

---

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira  
**Vereador**

---

Geraldo Aparecido Santos Paranhos  
**Vereadora**

---

Osnar de Cristo Gomes de Melo  
**Vereador**

---

Cláudio Monteiro Santos  
**Vereador**

---

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos  
**Vereador**

